

EXERCÍCIO 2019

RELATÓRIO ANUAL

Rio Paranapanema Energia S.A.

7ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	5
ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS.....	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	5
EVENTOS REALIZADOS – 2019.....	6
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	7
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	7
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	8
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIRAS.....	8
EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19.....	8
GARANTIA.....	9
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	9
DECLARAÇÃO.....	9

EMISSORA

Denominação Comercial:	Rio Parapanema Energia S.A.
CNPJ:	02.998.301/0001-81
Categoria de Registro:	Categoria A

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Oferta:**

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

7ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

1ª Série - GEPA17

2ª Série - GEPA27

Código ISIN:

1ª Série: BRGEPADBSOB8

2ª Série: BRGEPADBSOC6

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Bradesco BBI S.A

Data de Emissão:

15 de agosto de 2017

Data de Vencimento:

1ª série - 15 de agosto de 2020

2ª série - 15 de agosto de 2022

Quantidade de Debêntures:

420.000 (quatrocentas e vinte mil)

Número de Séries:

02 (duas)

Valor Total da Emissão:

R\$ 420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografia

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Seguimento CETIP UTVM.

Atualização do Valor Nominal:

1ª Série: não se aplica à presente série

2ª Série: as debêntures serão atualizadas monetariamente pelo IPCA/IBGE

Pagamento da Atualização:

1ª Série: não se aplica à presente Série

2ª Série:

Data de Pagamento da Atualização
15/08/2021
15/08/2022

Remuneração:

1ª Série: CDI + 0,40% a.a.

2ª Série: IPCA + 5,90% a.a.

Início da Rentabilidade:

1ª Série: A partir da data de integralização

2ª Série: A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração

1ª Série

Data de Pagamento da Remuneração
15/02/2018
15/08/2018
15/02/2019
15/08/2019
15/02/2020
15/08/2020

2ª Série

Data de Pagamento da Remuneração
15/02/2018
15/08/2018
15/02/2019
15/08/2019
15/02/2020
15/08/2020

15/02/2021
15/08/2021
15/02/2022
15/08/2022

Amortização:

1ª Série:

Em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento

2ª Série:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
15/08/2021	50,00%
15/08/2022	50,00%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir de 15 de agosto de 2019

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos foram utilizados em sua integralidade mediante descrição na escritura (abaixo):

- (i) Foi utilizado R\$ 75.000.000,00 para o pagamento do principal da segunda parcela de amortização das debêntures da 3ª (terceira) emissão da Companhia;
- (ii) Foi utilizado R\$ 83.325.000,00 para o pagamento do principal da segunda parcela de amortização das debêntures da 1ª (primeira) série da 4ª (quarta) emissão da Companhia;
- (iii) Foi utilizado R\$ 79.658.700,00 para o pagamento do principal da primeira parcela de amortização das debêntures da 1ª (primeira) série da 5ª (quinta) emissão da Companhia; e
- (iv) Foi utilizado 181.000.000,00 para o pagamento do principal da Cédula de Crédito Bancário n.º 343894, emitida pela Companhia em favor do Banco Citibank S.A. em 05 de maio de 2015. E o saldo excedente de R\$ 1.016.300,00 dos recursos líquidos remanescentes obtidos pela Companhia com a Emissão foram utilizados para o pagamento dos valores em aberto dos juros incidentes sobre a 4ª (quarta) emissão de debêntures da Companhia, na data programada, nos termos da Escritura da Quarta Emissão de Debêntures.

ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2019.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹**1ª Série**

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$1.000.000000	R\$21,24702200	R\$1.021,24702200	R\$ 224.674.344,84
31/12/2018	R\$1.000,00000000	R\$24,65419700	R\$1.024,65419700	R\$ 225.423.923,34

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
220.000	-	-	220.000

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

2ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$ 1.086,84178000	R\$ 23,99563843	R\$ 1.110,83741843	R\$ 222.167.483,69
31/12/2018	R\$ 1.048,65906000	R\$ 22,42142864	R\$ 1.071,08048864	R\$ 214.216.097,73

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
200.000	-	-	200.000

EVENTOS REALIZADOS – 2019

1ª série

Data	Evento	Preço Unitário
15/02/2019	Remuneração	R\$ 33,55214399
15/08/2019	Remuneração	R\$ 32,82990500

2ª série

Data	Evento	Preço Unitário
15/02/2019	Remuneração	R\$ 30,66610781
15/08/2019	Remuneração	R\$ 30,80485436

No exercício de 2019, não ocorreram os eventos de resgate, amortização, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

A Emissora, no exercício de 2019, atendeu regularmente e dentro dos prazos previstos, a todas as obrigações pactuadas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.
Emissão:	4ª Emissão
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	500.000 (quinhentas mil) debêntures)
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	1ª série: As debêntures venceram em 16.06.2018 2ª série: As debêntures vencerão em 16.07.2023
Garantias:	Quirografária
Remuneração:	1ª série – CDI + 0,65% a.a. 2ª série – 6,07% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora se encontra adimplente com suas obrigações

Emissora:	RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.
Emissão:	5ª Emissão
Valor da emissão:	R\$ 479.000.000,00 (quatrocentos e setenta e nove milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	1ª série: As debêntures venceram em 20.05.2019 2ª série: As debêntures vencerão em 20.05.2021
Garantias:	Quirografária
Remuneração:	1ª série – CDI + 0,89% a.a.

Situação da Emissora:	2ª série – IPCA + 7,01% a.a. A Emissora se encontra adimplente com suas obrigações
-----------------------	---

Emissora:	RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.
Emissão:	8ª emissão
Valor da emissão:	R\$320.000.000,00 (trezentos e vinte milhões de reais).
Quantidade de debêntures emitidas:	320.000 (trezentas e vinte mil debêntures)
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	1ª Série: As debêntures vencerão em 15.03.2023 2ª Série: As debêntures vencerão em 15.03.2025
Garantias:	Quirografária
Remuneração:	1ª série – 106,75% a.a. 2ª série – IPCA
Situação da Emissora:	A Emissora se encontra adimplente com suas obrigações

Emissora:	RIO CANOAS ENERGIA S.A.
Emissão:	2ª emissão
Valor da emissão:	100.000.000,00 (cem milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	25 (vinte e cinco debêntures)
Espécie:	Fidejussória e Real
Prazo de vencimento:	1ª Série: As debêntures venceram em 22.12.2014 2ª Série: As debêntures vencerão em 22.12.2024
Garantias:	Penhor de ações; Cessão Fiduciária e fiança.
Remuneração:	1ª Série: IPCA 2ª Série: IPCA
Situação da Emissora:	A Emissora se encontra adimplente com suas obrigações

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Moody's Investors Service

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 7ª Emissão	Ba1 / Aaa.br	Ba1 / Aaa.br	24/04/2020

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em RCA realizada dia 28 de fevereiro de 2019, foi aprovado: (i) a assinatura de termo aditivo no sentido de incluir a Companhia ao Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos, celebrado em 12 de julho de 2017 entre as empresas China Three Gorges Brasil Energia Ltda., Rio Paraná Energia S.A., Rio Canos Energia S.A. e Rio Verde Energia S.A.. Foi esclarecido pelo Sr. Carlos Oscar, secretário desta Ata, que a referida inclusão visa permitir o melhor aproveitamento de parte dos recursos humanos das empresas e promover a redução de custos; (ii) Os Srs Conselheiros da Administração decidiram, por unanimidade, aprovar a celebração de contrato de prestação de serviços entre as partes relacionadas aprovado pela Diretoria da Companhia na 354ª Reunião de Diretoria ocorrida em 27 de Dezembro de 2018 e ratificada em 23 de janeiro de 2019; (iii) Foi aprovado a assinatura de termo aditivo ao Contrato de Compartilhamento de Despesas celebrado entre a Companhia e a Rio Paranapanema Participações S.A. em 01º de dezembro de 2015 no sentido de prorrogar a vigência contratual apenas para o escopo não contemplando no primeiro aditivo ao Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos firmado em 12 de julho de 2017; (iv) os Sr.s Conselheiros da Administração aprovaram, por unanimidade, a assinatura de termo aditivo no sentido de incluir as empresas Rio Verde Energia S.A. e Rio Canos Energia S.A. ao Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura celebrado a Companhia e a Rio Paraná Energia S.A., em 02 de janeiro de 2018; (v) Os Srs. Conselheiros da Administração decidiram ratificar a aprovação realizada por correio eletrônico em 13 de fevereiro de 2019, acerca de encaminhamento de proposta não vinculante para venda de energia elétrica; (vi) Os Srs. Conselheiros da Administração decidiram, ratificar a aprovação realizada por correio eletrônico em 25 de fevereiro de 2019, acerca de encaminhamento de proposta vinculante para a venda de energia elétrica.

Em 20 de março de 2020, a Companhia divulgou o Comunicado ao Mercado informando aos seus acionistas e ao mercado, que diante do cenário atual que todos estão enfrentando, reforçou suas medidas de segurança contra a propagação do COVID-19, de modo a preservar a saúde de colaboradores, clientes, parceiros, prestadores de serviços e da sociedade em geral, e a operação de seu parque gerador. Para tanto, foi instruído um grupo multidisciplinar que tem se reunido periodicamente desde que a crise do COVID-19 se intensificou na China, sede

da matriz da Companhia e, com o agravamento da crise no Brasil, esse mesmo grupo tem se reunido diariamente para acompanhar as últimas informações e, caso necessário, adotar novas medidas, além das que estão em execução. Desde o dia 17/03/2020, os colaboradores da empresa que trabalham no ambiente corporativo foram orientados a cumprirem o isolamento social e trabalharem de casa (home office) ao menos pelos próximos 15 dias, mantendo a qualidade dos serviços prestados pela empresa e a continuidade dos negócios. A companhia está adotando planos de contingência específicos para seguir com a operação e manutenção das usinas, com monitoramento diário do estado de saúde de cada colaborador e contratados. Adicionalmente, todas as viagens a trabalho – nacionais e internacionais – estão suspensas por tempo indeterminado. As visitas e reuniões presenciais estão suspensas, mas continuam sendo realizadas por telefone ou videoconferência.

Em Fato Relevante de 09 de abril de 2020, a Companhia divulgou que, nos termos do estabelecido na Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020 ("MP 931/20"), bem como regulamentado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na Deliberação CVM nº 849, de 31 de março de 2020, a Companhia decidiu postergar a Assembleia Geral Ordinária originalmente prevista para realizar-se, em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2020 ("AGO"), conforme Edital de Convocação publicado nos dias 27, 28 e 30 de abril de 2020 no jornal "O Estado de S. Paulo" e nos dias 27, 28 e 31 de abril de 2020 no Diário Oficial do Estado de São Paulo. A Companhia esclarece que, oportunamente, observados os prazos estabelecidos na MP 931/20 e demais procedimentos estabelecidos nas normas aplicáveis, divulgará a nova data para realização da AGO, bem como os documentos pertinentes relacionados.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício de 2019, na íntegra através do link: https://www.fiduciario.com.br/wp-content/uploads/2020/03/DFP_2019_Rio_Paranapanema_Energia-1.pdf

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIRAS

De acordo com a Escritura de emissão a Companhia deve observar os limites dos índices financeiros de: (i) "Dívida Líquida / EBITDA", que não poderá ser superior a 3,20 (três inteiros e vinte centésimos); e de: (ii) "EBITDA / Resultado Financeiro", que não poderá ser inferior a 2,0 (dois inteiros), a serem apurados ao final de cada trimestre fiscal a partir da Data de Emissão. Para esses fins, serão considerados os demonstrativos financeiros consolidados da Companhia, onde:

Segue abaixo quadro demonstrativo:

<i>*em milhares de Reais</i>		1T19	2T19	3T19	4T19
1	Dívida Líquida	463.444	319.711	179.224	250.042
2	EBITDA	713.474	744.051	797.694	685.425
3	Resultado Financeiro	151.363	140.631	100.375	130.837
(i)	(1) / (2) ≤ 3,20	0,65	0,43	0,22	0,36
(ii)	(2) / (3) ≥ 2,00	4,71	5,29	7,95	5,24

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações, que manteve atualizado seu registro de companhia aberta perante a CVM – Comissão de Valores Mobiliários durante o exercício de 2019.

EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19

Não foi possível destacarmos os eventos subsequentes, relacionados ao COVID – 19, tendo em vista a ausência de informações sobre o tema nas demonstrações financeiras da Emissora.

GARANTIA

A presente emissão é da espécie quirografária ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, junho de 2020.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2019 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"